



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Edital de divulgação nº 21/2024/SEaD/R

A Secretaria Geral de Educação a Distância da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e considerando a seleção de alunos para os cursos de Especialização em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFSCar (Edital de abertura 8/2024/SEaD/R), divulga o resultado da solicitação para impugnação contra as regras do edital.

Candidato(a)	Motivo da impugnação
Márcio Araújo Sousa	A decisão objeto de contestação é o item 3.2.3.2 - os cargos da função de empregado terceirizado na Administração Pública, não estão contemplados no edital.
Wandi Augusto Rodrigues	A decisão objeto de contestação é o item 3.2.3.3 - os cargos no legislativo não estão contemplados no edital.

De acordo com o art. 2º da Lei nº 14.230, de 25 de Outubro de 2021:

“Para os efeitos desta Lei, consideram-se agente público o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades referidas no art. 1º desta Lei.”

Diante desse entendimento, a função de empregado terceirizado na Administração Pública além dos três poderes dos diferentes níveis (federal, estadual e municipal) **estão contemplados no item 2.1.2. do Edital de abertura nº 8/2024/SEaD/R** que traz como um dos requisitos o vínculo na administração pública como agente público dos tipos administrativos e políticos.

Profa Dra Cleonice Maria Tomazzetti
Secretária Geral de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Maria Tomazzetti, Secretário(a) Geral**, em 19/06/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1485920** e o código CRC **00D760E7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012566/2024-06

SEI nº 1485920

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019